



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593541/0001-92

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ-PARÁ

ORGÃO GERENCIADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORGÃOS PARTICIPANTES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDO DE DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL 9/2021-00047

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9202147

VOLUME II

OBJETO: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, utensílios domésticos e materiais de limpeza para suprir a demanda das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura de Uruará.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593541/0001-92

Memorando PMU/ADM N.º 088/2021

Uruará-Pa, 13 de Outubro de 2021

Ao Departº. de Licitação
Srª. Selma Hausser
Pregoeira

Venho, por meio deste, autorizar a abertura do procedimento licitatório para Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, utensílios domésticos e materiais de limpeza para suprir a demanda das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura de Uruará. Segue em anexo termo de referência e cotação de preços.

Atenciosamente,

Marcelo Wilton Rodrigues Leal
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ORGÃO GERENCIADOR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593541/0001-92

TERMO DE REFERÊNCIA

Tendo em vista o disposto no art. 14 e 15 da Lei nº 8.666/93, para licitação na modalidade convite, tomada de preços ou concorrência, e o disposto no art. 8º, inc. II, do Decreto nº 3.555/2000, para licitação na modalidade pregão, apresento a seguir estudos preliminares realizados contendo elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição de métodos, prazo de execução do contrato, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato, quando for o caso.

1.0 - DO OBJETO

1.1 - O presente termo de referência destina-se à Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, utensílios domésticos e materiais de limpeza para suprir a demanda das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura de Uruará.

1.2 - ORGÃO GERENCIADOR	ANEXO I - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS MÁXIMOS
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
ORGÃO PARTICIPANTE	
Fundo Municipal de Assistência Social	
Fundo Municipal de Educação	
Fundo de Desenv. Educação Básica/FUNDEB	
Fundo Municipal de Saúde	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Secretaria Municipal de Viação e Obras	
Secretaria Municipal de Agricultura	
Gabinete do Prefeito	

2.0 – DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593541/0001-92

2.1- Em atendimento ao decreto 011/2018 caput II art. 4º, a Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) na qualidade de órgão gerenciador, será a responsável em gerenciar os atos e procedimentos de formação, controle e administração do Sistema de Registro de Preços do referido processo, que por sua vez contemplará as demais Secretarias e Fundos Municipais conforme as necessidades abordadas a seguir.

2.2- A Secretaria Municipal de Administração e Gabinete do Prefeito justifica a necessidade de aquisição para o preparo de cafés, chás e lanches para funcionários e usuários que procuram atendimento no Gabinete do Prefeito. No que se refere aos materiais de limpeza e higienização será utilizado na limpeza e higienização do espaço da secretaria, visando um local salubre e confortável a população e servidores.

2.3 – Referente a Secretaria Municipal de Assistência Social os objetos serão utilizados para o preparo de refeições que são servidas a usuários atendidos nos locais onde funcionam os serviços, programas e projetos da rede de assistência social, aos quais são oferecidos alimentação, bem como para os servidores quando em escala de plantões, e para assistir usuários em caráter de urgência pela política social. No que se refere aos materiais de limpeza e higienização terão o objetivo de asseio e salubridade das dependências dos setores ligados ao Fundo Municipal de Assistência Social.

2.4 – Referente ao Fundo Municipal de Educação/FUNDEB a abertura do referido processo tem por finalidade atender os servidores municipais em momentos diferentes como: conferências, palestras, cursos e outras atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Educação de Uruará, bem como atender as escolas municipais. Os produtos aqui solicitados são considerados de extrema necessidade para o atendimento nesta secretaria.

2.5 – Para a Secretaria Municipal de Agricultura a aquisição dos gêneros alimentícios e utensílios domésticos se faz necessário para o preparo de cafés, chás e lanches para funcionários e usuários da secretaria de agricultura. No que se refere aos materiais de limpeza e higienização será utilizado na limpeza e higienização do espaço da secretaria, visando um local salubre e confortável aos a população e servidores;

2.6 – Para a Secretaria Municipal de Meio ambiente a aquisição se faz necessário



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593541/0001-92

para o bom funcionamento da cozinha, que tem como prioridade o preparo de café, chás, lanches, entre outros, para atender as necessidades diárias da Secretaria de Meio Ambiente, bem como suprir eventuais necessidades durante reuniões, etc. No que se refere aos materiais de limpeza e higienização terão o objetivo de asseio e salubridade das dependências desta Secretaria visando não comprometer a saúde e segurança de usuário e servidores em virtude da falta de higienização evitando-se, desta forma, transtornos para a Administração Municipal.

2.7 – O Fundo Municipal de Saúde justifica a necessidade de aquisição dos gêneros alimentícios e utensílios domésticos servirão para o preparo das refeições destinadas aos usuários internos no hospital, seus acompanhantes e para os servidores que trabalham em escala de plantão. A ala de internação atualmente conta com 50 (cinquenta) leitos, 13 (treze) leitos na ala da emergência e 03 (três) leitos de isolamento. Além do mais, a unidade especializada de tratamento ao Covid – 19 que funciona na UPA possui 10 (dez) leitos. Os gêneros alimentícios serão destinados também aos profissionais de saúde quando em atuação em comandos médicos, campanha de vacinação, campanhas educativas, servidores dos PSF da zona rural, plantonista do SAMU, que não podem ausentar-se para realizar as refeições básicas em suas residências. Nesse sentido o Fundo Municipal de Saúde de Uruará procura proporcionar uma alimentação balanceada e de qualidade aos usuários do SUS internados no hospital, seus acompanhantes e aos funcionários que necessitam realizar as refeições no local de trabalho. Referente aos materiais de limpeza terá a finalidade de suprir as necessidades constantes de asseio e salubridade das dependências dos setores relacionados à saúde, proporcionando condições adequadas de higiene e maior conforto aos funcionários e usuários.

2.8 – No que se refere a Secretaria de Viação e Obras a aquisição se faz necessária para o preparo de alimentação, cafés ou lanches a servidores, que não podem ausentar-se para realizar as refeições básicas em suas residências tais como as equipes de trabalho na zona rural trabalhando na recuperação em estradas vicinais, construção e recuperações de pontes, recuperação de Unidades Escolares e Unidades de Saúde dentre outros serviços que se fizerem necessário. E também as equipes que desenvolvem atividades na limpeza urbana, coleta do lixo, canteiros, bueiros, coleta de galhos entulhos, reformas e manutenção de calçadas, drenagem e manutenção de prédios e logradouros públicos o qual a jornada normal de trabalho.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593541/0001-92

São intermediárias de 6 horas corridas. Referente aos materiais de limpeza terá a finalidade de suprir as necessidades constantes de asseio e salubridade das dependências dos setores relacionados a SEVO, proporcionando condições adequadas de higiene e maior conforto e segurança aos funcionários e usuários.

3.0 –DOS QUANTITATIVOS

3.1 - Os quantitativos da Secretaria Municipal de Agricultura foram baseados na quantidade de funcionário que atualmente são 32 e também nos atendimentos realizados a população.

3.2 - Os quantitativos do Fundo Municipal de Assistência Social foram baseados nas mais de 20 mil pessoas atendidas por ano, somando-se a isso os eventos sociais que realizamos no decorrer do ano nesses espaços, que ultrapassam 30 mil pessoas assistidas pela rede de assistência social.

3.3 - Os quantitativos do Fundo Municipal de Educação e Fundo de Desenv. Da Educação Básica/FUNDEB foram estimados levando em consideração que atualmente contamos com mais de 947 servidores na rede educacional deste município e que necessitam rotineiramente em serem atendidas todas as unidades de ensino. Vale ressaltar que dos materiais/objetos estimados de acordo com a demanda dos departamentos e setores ligados ao Fundo Municipal de Educação e FUNDEB, tendo como referência as necessidades atuais e ocasionais, considerando as demandas oriundas de todas as ações educacionais promovidas por esta secretaria por se tratar de registro de preço não é obrigatório o uso da totalidade dos itens;

3.4 - Os quantitativos da Secretaria Municipal de Administração e Gabinete foram baseados na quantidade de funcionário que atualmente são mais de 72 servidores.

3.5 – Os quantitativos do Fundo Municipal de Saúde Os quantitativos foram baseados nas internações mensais, pacientes em observação e acompanhantes no hospital municipal (aproximadamente 350 usuários internações mensais), nas refeições servidas à equipe plantonista do hospital municipal e a equipes que atuam na UPA no combate ao COVID (em torno de 50 funcionários) em plantões que muitas vezes ultrapassam 12 horas, e que são de suma importância para recuperação dos internos, aos quais são oferecidas 04 refeições diariamente com cardápio balanceado e supervisionado por nutricionista. Além dessa demanda, são



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593541/0001-92

oferecidas alimentação aos funcionários durante as campanhas anuais desenvolvidas pela secretaria de saúde (em torno de 20 campanhas), pois durante esses períodos os funcionários não podem se ausentar dos seus postos de atendimento. Também são oferecidas refeições diárias aos médicos e plantonistas que atendem na UBS do Km 140 – Vila Alvorada que fica na zona rural do município (em torno de 15 profissionais). Esses profissionais são encaminhados diariamente para essa comunidade e devido a distancia não é possível retornarem às suas residências para realizar suas refeições.

3.6 - Os quantitativos da Secretaria de Viação e Obras foram estimados levando em consideração que atualmente contamos com quase 100 servidores e levando em considerado também as equipes que executam trabalhos na zona rural que variam entre 6 a 8, totalizando em média 60 pessoas.

3.7 – Em relação a Secretaria Municipal de Meio Ambiente os quantitativos foram baseados nos atendimentos diários e na quantidade de funcionário pertencente desta secretaria (10 servidores). Vale ressaltar que por se tratar de registro de Preço não é obrigatória a aquisição dos itens na totalidade.

4 – DA PARTICIPAÇÃO

4.1 - Poderão participar deste Pregão interessados cadastrados ou não cadastrados no SICAF cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.2 - Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da IN SLTI/MPOG nº 2, de 2010.

4.3 - A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro artigo 34, §1º, I, da Lei Municipal 439/2011 com exceção dos itens 22, 23, 29, 33, 42, 43, 66, 69, 70, 71, 92, 94, 121, 130, 135, 139, 140, 142, 159, 165, 168, 171, 172, 173, 176, 187, 200, 204, 207, 209, 215, 217, 226, 231, 235 e 242 que será dada ampla concorrência.

4.4 - Não poderão participar desta licitação os interessados:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593541/0001-92

4.4.1 - Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.4.2 - Que não atendam às condições deste Edital e seus(s) anexos(s)

4.4.3 - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente

4.4.4-Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.4.5 - Que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.4.6 - Entidades empresariais controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si.

4.4.7 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.5 - Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.5.1 - que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.5.1.1 - nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.5.1.2 - nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.5.2 - que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.5.3 - que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.5.4. - que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593541/0001-92

4.5.5 - que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.5.6 - que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.5.7 - que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalhos degradantes ou forçados, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5.8 - que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, para empresas que se enquadrem no disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991

4.5.9. - A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4.5.10 - A vedação à reunião de consórcio se faz necessária uma vez que se busca a ampla participação de possíveis licitantes individuais. Por sua vez a não participação de empresas em consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que a formação de consórcios em licitações é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexibilidade ou de grande volume, nos quais empresas, isoladas, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital.

5.0 – PROPOSTA DE PREÇOS:

5.1 – Para efeito de montagem da proposta de preços, cada licitante deverá considerar as especificações dos itens de referência deste Termo de Referência;

5.2 – A pesquisa de preços no mercado, base para a montagem dos preços dos produtos, foi feita tendo como base os produtos de referência deste Termo de Referência. Portanto, os produtos ofertados deverão apresentar as mesmas características de qualidade, desempenho, rendimento, eficiência, estrutura, funcionamento, e acabamento do produto de referência;

5.3 – Os produtos ofertados deverão atender aos requisitos mínimos de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593541/0001-92

desempenho e qualidade.

5.4 - O licitante que ofertar produtos com características de qualidade, desempenho, rendimento, eficiência, estrutura, funcionamento, e acabamento diferente daquelas dos produtos de referência, apenas com o objetivo de reduzir o preço ofertado, diante dos demais licitantes, estará sujeito, caso se consagre vencedor da licitação e seus produtos sejam reprovados pelos critérios citados acima, a fornecer os produtos de referência constantes deste Termo de Referência, pelo preço ofertado, sem ônus para o Município de Uruará.

5.5 - Tipo de licitação: menor preço por Item.

5.6 – Na proposta de preços, cada licitante deverá informar as marcas e modelos dos serviços/produtos ofertados.

6.0 – DA ENTREGA

6.1 – A entrega será na sede da contratante no máximo 05 (Cinco) dias, mediante documento denominado “requisição de compras” expedida pelo Departamento de Compras e orientações de entrega feita pelo mesmo. No que se refere às carnes, às verduras, hortaliças e legumes a entrega será diária conforme solicitação.

6.2 - A CONTRATADA no caso de faltar os materiais/produtos em seu estabelecimento obriga se providenciar em outros estabelecimentos para manter o fornecimento.

6.3 – Para efeito de verificação da conformidade ou não dos materiais/produtos fornecido com as especificações constantes do presente Termo de Referência, o chefe do Departamento de Compra terá o prazo de até 24 horas, contados da data da entrega, oportunidade em que o aceitará, atestando a respectiva Nota Fiscal, ou o rejeitará, na hipótese de desconformidade que não atenda às necessidades desta Municipalidade.

6.4 – Os materiais/produtos especificados neste Termo de Referência deverão ser considerados como referência, jamais com caráter impositivo para o fornecimento. Porém, os materiais/produtos fornecidos que apresentarem qualidade, desempenho, rendimento, eficiência, estrutura, funcionamento, acabamento semelhantes às especificações dos materiais/produtos de referência indicados neste Termo de Referência, as quais foram utilizadas como parâmetros para coleta de preços, serão testados, no prazo citado no sub item 3.3 e caso não apresentem as referidas



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593541/0001-92

características, deverão ser substituídos pelos materiais/produtos especificados neste Termo de Referência, sem ônus para a Municipalidade.

6.5 - Os produtos a serem fornecidos devem atender ao disposto na legislação de alimentos, vigente no âmbito da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, conforme prevê a ANVISA na PORTARIA nº 1.428, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1993 e RESOLUÇÃO RDC 216, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004.

7.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1 - Tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

7.2- Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

7.3 - Promover consulta prévia junto à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD - Departamento de Licitações, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados;

7.4 - Assegurar-se, quando do uso da ata de Registro de Preços, de que a contratação a ser celebrada atenda aos interesses da Administração Pública Municipal, sobretudo quanto aos preços registrados, informando ao Departamento de Licitações – SEMAD, acerca de eventual desvantagem quanto a sua utilização;

7.5 - Zelar pelo cumprimento das obrigações pactuadas; e

7.6 - Informar ao departamento de Licitação – SEMAD, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas a entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;

7.7 - Efetuar o pagamento nas condições e preços ajustados;

7.8 - Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos produtos.

7.9 - Verificar se os serviços/produtos entregues correspondem aos apresentados na proposta da CONTRATADA.

8.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593541/0001-92

- 8.1 - Em havendo necessidade, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições da proposta, na forma do preceituado no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;
- 8.2 - Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas a fim de que os serviços/produtos sejam entregues conforme designado pela Municipalidade, e ainda impostos, tarifas, taxas, salários, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, seguros, fretes de entrega, etc;
- 8.3 - Entregar os produtos devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte e de carga e descarga de acordo com os prazos estabelecido por este Termo de Referência.
- 8.4 - Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Municipalidade referentes às condições firmadas nas especificações e normas técnicas;
- 8.5 - Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem se vencidas;
- 8.7 - Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura do contrato;
- 8.8 - Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas no presente termo de referência;
- 8.9 - Pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos serviços/produtos entregues, com base no termo de referência, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.
- 8.10 - Entregar materiais/produtos em perfeitas condições para consumo e dentro do prazo de validade.

9 -DO PREÇO

9.1 – A média de preços máximos estimados a ser CONTRATADO foi orçado em R\$ - em R\$ - **10.741.170,27** (Dez Milhões, setecentos e Quarenta e um Mil, Cento e Setenta Reais e Vinte e Sete Centavos) conforme apresentado no Anexo I– Planilhas quantitativos de Preços máximos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593541/0001-92

9.2 - Foram solicitados orçamentos a diversas empresas aptas ao Objeto deste Termo de Referência, conforme Cotações de preços de mercado em anexo.

9.3 - Os proponentes deverão tomar como referência para elaboração de suas propostas, as especificações técnicas dos materiais/serviços e o preço máximo estabelecido no item 9.1 e no Anexo I - Planilhas de Preços máximos, apresentados neste termo de referência por esta municipalidade.

9.4 - O preço unitário máximo a ser aceito por esta Municipalidade está discriminado por cada Item, conforme Anexo I, citado no item 9.1.

Uruará-Pa, 13 de Outubro de 2021.

Marcelo Wilton Rodrigues Leal
Secretaria Municipal de Administração
Órgão Gerenciador



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593541/0001-92

ANEXO I - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS MÁXIMOS

Item	Ad .	Sevo	M.a	GAB	Agr	FMAS	FME	Funde b	SAUDE	Quant	Unid	Descrição	v. unit	V. Total
1	0	80				380	500	0	700	1660	Kg	Abobora	5,97	9.910,20
2	0	100				173	80	0	200	553	Kg	Alho	26,6	14.709,80
3	0	200				980	200	0	2500	3880	Kg	Batata inglesa	5,83	22.620,40
4	0	40				470	80	0	250	840	Kg	Beterraba	6,17	5.182,80
5	0	200				557	80	0	1500	2337	Kg	cebola	5,46	12.760,02
6	0					640	100	0	1500	2240	Kg	Cenoura	5,82	13.036,80
7	0					343	25	0	390	758	Kg	Chuchu	8,09	6.132,22
8	0	50				1273	400	0	1500	3223	Kg	Macaxeira	4,18	13.472,14
9	0	30				100	30	0	200	360	Kg	Pimentão	11,33	4.078,80
10	0	80				350	60	0	1500	1990	Kg	Repolho	6,46	12.855,40
11	0	100				850	500	0	2500	3950	Kg	Tomate	8,57	33.851,50
12	0					100	1000	0	1500	2600	Maço	Alface	5,63	14.638,00
13	0					500	500	0	1500	2500	Und	Cheiro verde	4,62	11.550,00
14	0					100	1000	0	800	1900	Maço	Couve	5,84	11.096,00
15	0					1500	1500	0	1500	4500	kg	Banana nanica/prata/maçã	6,97	31.365,00
16	0					3500	1000	0	1500	6000	Kg	Laranja	8,17	49.020,00
17	0					200	1000	0	1000	2200	Kg	Maça	8,53	18.766,00
18	0						1000	0	350	1350	Kg	Melância	5,93	8.005,50
19	0					433	500	0	550	1483	Kg	Melão	10,19	15.111,77
20	0						500	0	100	600	Kg	Uva	20,94	12.564,00
21	700	200	200	300	400	216	2500	0	600	5116	Und	Agua mineral sem gás, embalagem garrafão 20 litros de polipropileno.	15,13	77.405,08
22	270	400	150	50	0	373	3000	0	660	4903	Fd	Agua mineral embalagem contendo 12X1 garrafa 500ml, gaseificação sem gás.	16,6	81.389,80
23	420	300	150	500	200	1000	1000	0	250	3820	Fd	Agua adicionadas de sais, embalagem contendo 48x1 copo 200ml, sem gás.	35,32	134.922,40
24	30				3	3	400	0	200	636	Und	Vasilhame, água, garrafão, material	29,5	18.762,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593541/0001-92

												plástico, capacidade 20 litros, aplicação água, características adicionais vazio, transparente, retornável.		
25	510	400	100	200	100	700	500	0	250	2760	Pct	Açúcar cristal 1 kg	6,02	16.615,20
26	80		40	20	10	400	1000	0	250	1800	Lata	Achocolatado em pó, instantâneo, com vitaminas 400g	7,6	13.680,00
27	0			0	0	2047	500	0	500	3047	Und	Achocolatado líquido caixinha 200ml	1,63	4.966,61
28	0				0	63	300	0	120	483	Und	Adoçante 125 ml	5,72	2.762,76
29	73	70	10	30	23	90	250	0	350	896	Fd	Café 20 x 250 gr	123,53	110.682,88
30	124		20	12	20	116	150	0	25	467	Pct	Canela em casca p/ chá 20 gr	7,6	3.549,20
31	142		12	24	20	45	1200	0	290	1733	Cx	Chá diversos com 10 sachês de 20 g	4,91	8.509,03
32	0					0	50		500	550	kg	Arroz Integral tipo 1	11,55	6.352,50
33	0	2000			0	1000	1000	0	100	4100	Pct	Arroz tipo 1 de 5kg	25,42	104.222,00
34	0			0	0	1233	500	0	10000	11733	Kg	Arroz agulha tipo 1	5,47	64.179,51
35	0			0	0	273	1200	0		1473	Pct	Balinha sortidas 900gr	8,77	12.918,21
36	0			0	0	260	600	0		860	Pct	Bombons recheados 1 kg	35,16	30.237,60
37	0			0	0	151	300	0		451	Cx	Bombons recheados 400 gr	11,08	4.997,08
38	0			0	0	260	50	0		310	Cx	Goma de mascar tipo chiclete 400g	13,27	4.113,70
39	0				0	40	200	0		240	Pct	Goiabada 500 gr	6,53	1.567,20
40	0			0	0	273	400	0		673	Pct	Pirulito 650gr	11,98	8.062,54
41	0			0	0	247	50	0		297	Kg	Sorvete sabores diversos	24,9	7.395,30
42	100	90	10	40	20	251	500	0	350	1361	Cx	Bolacha Água e sal 20 x 400 gr	105,67	143.816,87
43	100	90	10	40	20	338	400	0	350	1348	Cx	Bolacha doce 20 x 400 gr	123,93	167.057,64
44	0			0	0	1293	400	0	100	1793	Pct	Biscoito doce de rosca sabor coco 800 gr	8,72	15.634,96
45	0			0	0		200	0	250	450	Pct	Bolacha recheada 117 gr sabores diversos	1,91	859,50
46	0	80		0	0	900	300	0		1280	Pct	Carne salgada a vácuo tipo charque 500 gr	30,7	39.296,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593541/0001-92

47	0			0	0		100	0	300	400	Lata	Complemento alimentar 400gr- rico em cálcio + proteínas, adicionado de 25 vitaminas e minerais	59,7	23.880,00
48	0	350			0	800	200	0		1350	Kg	Farinha de mandioca amarela	8,04	10.854,00
49	0	250			0	800	500	0	2500	4050	Kg	Feijão tipo 1	9,22	37.341,00
50	0				0	147	80	0	600	827	Und	Amido de milho 1 kg	16,46	13.612,42
51	0					133	100		2500	2733	Und	Aveia em flocos tradicional de 200 gr	4,14	11.314,62
52	0				0	67	90	0		157	Pct	Coco ralado 100 gr	3,51	551,07
53	0				0	190	120	0		310	Und	Creme de leite 300gr	4,78	1.481,80
54	0				0	190	100	0		290	Und	Leite condensado 395 gr	6,78	1.966,20
55	0				0	97	80	0		177	Und	Leite de coco 200 ml	4,01	709,77
56	0				0	35	200	0		235	FD	Farinha de trigo sem fermento 10 x 1kg	55,8	13.113,00
57	0				0	35	150	0		185	Fd	Farinha de trigo c/ fermento 10 x 1kg	58,2	10.767,00
58	0		50		0	113	20	0		183	Kg	Polvilho doce 1kg	6,53	1.194,99
59	0				0	163	20	0		183	Kg	Polvilho azedo 1kg	8,61	1.575,63
60	0				0	51	80	0		131	Und	Fermento em pó para bolo 250 g	8,68	1.137,08
61	0				0	13	80	0		93	Cx	Fermento p/ pão 12 x 125 gr	195,2	18.153,60
62	10	50			10	93	200	0	250	613	Fd	Flocos de milho 20 x 500 gr	61	37.393,00
63	0		100	0	0	1400	200	0		1700	pct	Flocos de milho pré-cozido 500 gr	3,65	6.205,00
64	0	20	70	0	0	230	500	0		820	Pct	Flocos de arroz para cuscuz 500gr	4,1	3.362,00
65	0						150		1000	1150	Cx	Gelatina 20 gr	1,71	1.966,50
66	0	1000			0	500	1000	0	10000	12500	Kg	Frango inteiro sem tempero	14,57	182.125,00
67	0				0	400	500	0	500	1400	Kg	Peito de frango	20,33	28.462,00
68	0				20	407	500	0	500	1427	Kg	Coxa e sobrecoxa de frango	19,58	27.940,66
69	500	3000		2000		2000	2000		6500	20500	Kg	Carne bovina de primeira	42,53	871.865,00
70	200	300		1000		800	1000		1500	6600	Kg	Carne bovina magra 2ª qualidade moída	36,93	243.738,00
71	250	200		2000		360	1000			6060	Kg	Carne com osso (costela)	27,77	168.286,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593541/0001-92

72	0				0	433	200	0		633	Kg	Linguiça bovina	31,43	19.895,19
73	0				0	250	200	0		450	Kg	Linguiça tipo toscana	29,59	13.315,50
74	0				20	400	1000	0		1420	Kg	Salsicha mista p/cachorro quente	20,76	29.479,20
75	0				0	107	60	0		167	Fd	Fubá de milho 20 x 1000 gr	90,33	15.085,11
76	0				0	70	20	0		90	Cx	Ketchup 24 x 200 gr	80,1	7.209,00
77	0	30			0	60	110	0	150	350	Fd	Macarrão espaguete 24 x 500 gr	76,43	26.750,50
78	0				0	106	50	0	150	306	Fd	Macarrão parafuso 20 x 500 gr	78,43	23.999,58
79	0				0	25	40	0		65	Cx	Maionese 24 x 250 gr	130,16	8.460,40
80	8	30	8	8	5	39	300	0	120	518	Cx	Margarina extra cremosa 12 x 500 gr	85,49	44.283,82
81	0			0	0	87	50	0	120	257	Unid	Massa de arroz pré-cozida para mingau 500gr	8,45	2.171,65
82	0					160	400	0		560	Pct	Mistura p/ bolo 450gr	6,13	3.432,80
83	0					503	300	0	600	1403	Pct	Milho para canjica 500gr	4,26	5.976,78
84	0					777	300	0		1077	Pct	Milho de pipoca 500 gr	5,03	5.417,31
85	0	100	10			290	250	0		650	Kg	Mortadela de frango	15,71	10.211,50
86	100	20	20	25	5	95	250	0		515	Kg	Mussarela fatiada	43	22.145,00
87	150	20	20	25	5	180	250	0		650	Kg	Presunto fatiada	38,17	24.810,50
88	0	120	20		0	2980	500	0		3620	Dz	Ovo granja amarelo	9,53	34.498,60
89	0			0	0	0	100	0	200	300	Lt	Leite em pó desnatado, 300gr, com carbonato de cácio, fosfato de cácio e vitaminas (A e D)	31,04	9.312,00
90	0			0	0	0	100	0	200	300	Lt	Leite em pó infantil 400gr, fórmula de seguimentos com ferro para lactantes a partir de 6 meses de idade	23,16	6.948,00
91	0			0	0	0	250	0	200	450	Lt	Leite em pó infantil 400gr, fórmula de seguimento com ferro para lactantes de 0 à 6 meses de idade	42,37	19.066,50
92	260	500	100	90	20	3000	6000	0	1500	11470	Pct	Leite em po integral 400gr	12,84	147.274,80
93	200	150				1500	500	0	100	2450	Pct	Leite em pó integral 1000gr	31,12	76.244,00
94	0					627	600	0	18000	19227	Cx	Leite integral 1 lt	7,53	144.779,31
95	0					433	500	0	1000	1933	Kg	Peixe	18,15	35.083,95
96	0	50				447	500	0	250	1247	Fd	Refrigerante 6x2 Lts	33,5	41.774,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593541/0001-92

97	0	40				11	32	0	300	383	Kg	Corante natural para comida	29,67	11.363,61
98	0	90				250	250	0	350	940	KG	Sal refinado	1,53	1.438,20
99	0	30				1120	2000	0	1000	4150	Gar	Suco de frutas concentrado garrafa diversos sabores 500 ml	5,61	23.281,50
100	0	60				71	500	0	150	781	Pote	Tempero completo 500gr s/ pimenta	5,83	4.553,23
101	0	100				280	500	0		880	Und	Caldo de carne 2 cubos 19g	0,9	792,00
102	0	100				280	500	0		880	Und	Caldo de galinha 2 cubos 19g	0,9	792,00
103	0					0	200		200	400	Pacote	Proteína texturizada de soja 400 gr	12,59	5.036,00
104	0	40				683	800	0	500	2023	Unid	Vinagre 750 ml	4,33	8.759,59
105	0					433	800	0	2000	3233	Kg	Polpa de fruta in natura maracujá	16,8	54.314,40
106	0					433	700	0	2000	3133	Kg	Polpa de fruta in natura abacaxi	14,08	44.112,64
107	0					433	133	0	1000	1566	Kg	Polpa de fruta in natura goiaba	14,08	22.049,28
108	0					433	133	0	700	1266	Kg	Polpa de fruta in natura cajú	14,08	17.825,28
109	0					433	500	0	700	1633	Kg	Polpa de fruta in natura cajá	14,08	22.992,64
110	0					433	500	0	1200	2133	Kg	Polpa de fruta in natura acerola	14,82	31.611,06
111	0					87	150	0	50	287	Und	Azeite de oliva extravirgem 500 ml	35,57	10.208,59
112	0					67	150	0		217	Und	Azeite de dende 500 ml	11,95	2.593,15
113	0	700				2000	1000	0	1500	5200	Lt	Óleo de soja 900 ml	9,68	50.336,00
114	0	100				87	250	0		437	Lt	Carne em conserva 320 g	11,09	4.846,33
115	0					160	1000	0		1160	Und	Ervilha 200 gr	3,6	4.176,00
116	0	200				640	1000	0	600	2440	Und	Extrato de tomate 190 gr	2,72	6.636,80
117	0					160	1000	0	100	1260	Und	Milho verde 200 gr	3,73	4.699,80
118	0	90				73	400	0		563	Und	Sardinha em latada 125 gr	5,66	3.186,58
119	72	36	36	12	12	127	276	800	400	1771	Cx	Água sanitária 12 lt	38,82	68.750,22
120	200					87	250	500	200	1237	Und	Alvejante sem cloro 1 lt	7,3	9.030,10
121	0					57	71	400	200	728	Cx	Álcool com 12x1000 ml	114,6	83.428,80
122	90					90	500	5000	200	5880	Und	Alcool em gel etílico hidratado 500 ml com válvula aplicadora	9,7	57.036,00
123	0					33	50	120	300	503	Cx	Amaciante para roupas 6x2 lts	66,35	33.374,05
124	0					33	50		1000	1083	Und	Aparelho de barbear 2 lâminas descartável	2,58	2.794,14
125	170					391	1000	10000	2000	13561	Unid	Aromatizante para vaso 35 g	2,97	40.276,17
126	40		6			38	350	1500	80	2014	Unid	Balde plástico gosso 10 lt	19,07	38.406,98



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593541/0001-92

127	20					24	500	1500	250	2294	Unid	Balde plástico grosso 20 lt	34,2	78.454,80
128	0					16	100	500	50	666	Und	Balde plástico 50 lt	54,87	36.543,42
129	10					0	350	1000	500	1860	Unid	Balde plástico grosso de 15 lts	25,1	46.686,00
130	20		2			27	200	1000	100	1349	Unid	Cesto Plástico / lixo grande de 100 lts	79,45	107.178,05
131	10		6			93	148	600	200	1057	Unid	Cesto Plástico para lixo 10 lts	12,88	13.614,16
132	0					0	100	600	100	800	Unid	Cesto Plástico para lixo 65 lts	51,68	41.344,00
133	30					80	80	500	6000	6690	Pct	Colher descartável para refeição com 50 unid	3,99	26.693,10
134	200	200	100	600	100	0	100	500	5000	6800	Pct	Copos descartável 180 ml com 100	4,83	32.844,00
135	960	200	150	600	100	988	1400	8000	10000	22398	Pct	Copos descartável 200 ml com 100	5,72	128.116,56
136	800	250	150	1000	200	1615	840	2500	250	7605	Pct	Copos descartável 50 ml com 100	2,73	20.761,65
137	0					0	50	100	500	650	pct	copos com tampa 250 ml com 12 unid	13,33	8.664,50
138	0					333	500	10000	5000	15833	Pct	Prato descartável 21 cm com 10	2,86	45.282,38
139	0		6			327	120	800	350	1603	Cx	Desinfetante 12x1 lt com capacidade de eliminação de bactéria de 99,9%	78,46	125.771,38
140	60	15				432	100	1000	350	1957	Cx	Desinfetante 6x2 lt	63,5	124.269,50
141	80					65	80	800	350	1375	Unid	Desodorizador de ambiente 360 ml	11,02	15.152,50
142	46	100	10	9	5	55	200	1000	200	1625	Cx	Detergente 24x500 ml	54,95	89.293,75
143	0		10			6	290	1200	100	1606	Unid	Escova de limpeza com cabo	13,85	22.243,10
144	0	30				27	140	1000	100	1297	Unid	Escova para limpeza	14,86	19.273,42
145	20		10			53	1000	3000	100	4183	Unid	Escova para lavar vaso sanitário	12,08	50.530,64
146	10	30				37			150	227	Fd	Esponja de lã de aço 14 und	24,97	5.668,19
147	200	200	20			155	500	5000	500	6575	Unid	Esponja para lavar louça	1,08	7.101,00
148	249	40	40	40	27	185	322	5000	500	6403	Unid	Flanela 39x59	4,04	25.868,12
149	0	0				0	0		300	300	Pct	Absorvente pós parto com 20	21,3	6.390,00
150	0					0			450	450	Pct	Absorvente com 8	4,04	1.818,00
151	0	0				40	0		300	340	Pct	haste flexível com um chumaço de algodão na ponta	3,37	1.145,80
152	0	0				0	25	80	300	405	Pct	Fralda descartável infantil tam. P até 6 kg com 28x1	30,72	12.441,60
153	0	0					0		150	150	Pct	Fralda Descartável para Adulto tam. G com 8	23,19	3.478,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÁRA
CNPJ: 34.593541/0001-92

154	0	30	10			80	90	150	650	1010	Unid	Inseticida spray sem cheiro 300 ml	10,81	10.918,10
155	90		10			40	90	150	800	1180	Unid	Limpa cerâmica 2 lt	14,52	17.133,60
156	0	30	10				40	800	300	1180	Unid	Limpa alumínio 500 ml	2,63	3.103,40
157	0						70	800	300	1170	Unid	Limpa vidros 500ml	15,6	18.252,00
158	0	60	5				20	200	200	485	Par	Bota de borracha para limpeza (par) tam. 36 à 44	54,3	26.335,50
159	20	70	5			30	100	1500	400	2125	Unid	Lixeira com pedal aluminio 15 lts	73,13	155.401,25
160	0	400					30	200	200	830	Par	Bota de segurança tam 36 a 44	67	55.610,00
161	200	60	20			171	100	180	2000	2731	Par	Luva de borracha para limpeza média	8,1	22.121,10
162	150	30				58	100	1200	2000	3538	Par	Luvras de borracha para limpeza grande	9,62	34.035,56
163	0	0				740	0			740	Par	Chinelo tradicional sola 100% borracha, tira 100% PVC, unissex cores diversos nº 34 a 42	16	11.840,00
164	90	0	30				100	2500	600	3320	Pct	Guardanapo de papel folha simples de alta qualidade 100% papel celulose 32X30 CM 50 unid	4,67	15.504,40
165	111	70	30	70	41	93	350	3000	800	4565	Fd	Papel higiênico folha dupla, macia, com 16 pts de 4 rolos	105,33	480.831,45
166	11					173	200	400	400	1184	Fd	Papel Toalha folha dupla picotada, contendo 12 pct com 2 rolos, cada folha possui 22cm de comprimento x 20cm de largura.	64,67	76.569,28
167	0					93	50	140	60	343	Und	Papel alumínio 7,35m 40cm	7,67	2.630,81
168	24	40	6	10	21	60	119	600	500	1380	Cx	Sabão em pó 24x500 gr	119,87	165.420,60
169	120		5			27	350	500	300	1302	Dz	Sabonete 90 g	21,71	28.266,42
170	0	50	10			33	50	120	200	463	Pote	Soda cáustica 01 quilo	17,6	8.148,80
171	200		100	100	50	233	294	100	650	1727	Fd	Saco para lixo 30 lt com 25 x 10	59,38	102.549,26
172	200	50	50			235	350	1200	650	2735	Fd	Saco para lixo 50 lt com 5 x 10	63,08	172.523,80
173	70	50	50	50	30	167	280	1500	500	2697	Fd	Saco para lixo 100 lt com 25 x 5	67,88	183.072,36
174	0			0	0	220	50	250	150	670	Pct	Saco para lixo 200 lt 5x1	10,8	7.236,00
175	0								600	600	Pct	Saco de lixo hospitalar - resíduos infectantes 30 lt	60,92	36.552,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593541/0001-92

176	60		30	42		303	300	1500	600	2835	Fd	Saco para lixo 20 lt com 25 x 10	63,88	181.099,80
177	0	0				140	50	200	200	590	Pct	Saco Plástico transparente 1 kg com 100 unid	34,92	20.602,80
178	0						500	800	100	1400	Pct	Saco Plástico transparente 3 kg com 100 unid	34,94	48.916,00
179	0	0				333	500	800	200	1833	Pct	Saco Plástico transparente 10 kg com 100 unid	35,12	64.374,96
180	0	0				333	50	800		1183	Pct	Saco Plástico transparente 2 kg com 100 unid	36,29	42.931,07
181	0					2887	0	0		2887	Pct	Saco plástico p/ cachorro quente com 20 unid	3,45	9.960,15
182	0					1227	1000	0		2227	Und	Saco de fibra 60 kg	5,68	12.649,36
183	0	30				153				183	UND	Protetor solar para rosto fator de proteção solar nº 30	41,05	7.512,15
184	0	30				0			200	230	Und	Repelente em loção contra insetos 100 ml	21,34	4.908,20
185	0					108	100	500	800	1508	UND	Sabonete liquido para mão com 250ML	19,98	30.129,84
186	0	0				80			300	380	Unid	Talco para o corpo com 250 ml	8,61	3.271,80
187	214	60	56	140	245	391	875	6000	2000	9981	Unid	Saco de pano alvejado 56x77 cm	9,92	99.011,52
188	44	20	10	17	4	69	500	1000	1200	2864	Unid	Toalha de rosto 40x70 cm 80 à 100%	15,98	45.766,72
189	36		10	5	11	47	120	600	200	1029	Unid	Pá para lixo com cabo longo	22,13	22.771,77
190	2	50	5	7	72	46	300	1500	200	2182	Unid	Vassoura de cipó titica grande	17,14	37.399,48
191	92	10	10	12	36	84	300	1500	200	2244	Unid	Vassoura de nylon 30 cm	16,84	37.788,96
192	6	100	0	0	0	0	0			106	Unid	Vassourão para gari em piaçava 9x55 com cabo desmontável	37,07	3.929,42
193	1		1	4	1	27	100		30	164	Unid	Bandeja média 34,5 cm de aço inox com alça	89,3	14.645,20
194	0					33	200	1500	60	1793	Unid	Bacia de Plástico 5 l	17,68	31.700,24
195	0	20				33	100	800	100	1053	Unid	Bacia plástica 40 litros	59,38	62.527,14
196	0					17	20		60	97	Unid	Bandeja grande dimenssao 43x32,5 cm de aço inox com alça	138,83	13.466,51
197	0					0	20	60	120	200	Unid	Banheira plástica com capacidade mínima de 30 litros	75,02	15.004,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593541/0001-92

198	70	60	25			17	175	800	150	1297	Unid	Isqueiro resina termoplástica e pedra a base de mich com gás isobutano tam G	5,45	7.068,65
199	0					34	70	800	100	1004	Unid	Borracha panela de pressão 5, 7,5 e 10 lts	6,52	6.546,08
200	0	5				607	40	300	50	1002	Unid	Caixa termica de Isopor 100 litros	200,17	200.570,34
201	0	15				73	20	80	120	308	Unid	Caixa termica de Isopor 12 litros	25,57	7.875,56
202	0	20				67	30	80	70	267	Unid	Caixa termicade Isopor 21 litros	41,17	10.992,39
203	0	40				67	30	60	60	257	Unid	Caixa termica de Isopor 50 litros	105,46	27.103,22
204	0					47	50	120	250	467	Und	Caixa termica de Isopor 120 litros	226,23	105.649,41
205	0					47	25	120	160	352	Und	Caixa termicade Isopor 80 litros	172	60.544,00
206	0	18				67	30	100	160	375	Unid	Caixa Termica 20 lts	130,63	48.986,25
207	0					7	80	250	450	787	Unid	Caldeirão de alumínio nº 35 30 lt	251,91	198.253,17
208	0	0				7	80	80	150	317	Unid	panela 5 lts	116,25	36.851,25
209	0					8	80	600	600	1288	Unid	Caneca de alumínio 4,5 litros 18 cm	65,11	83.861,68
210	0		10			40	144	800	1200	2194	Unid	Coador de pano para café 100% algodão medio	4,63	10.158,22
211	0	0				40	400	600	1200	2240	Unid	Colher de Pau 45 cm	16,59	37.161,60
212	0	0				0	3500	4000	8000	15500	Unid	Colher de plástico 17 cm	2,67	41.385,00
213	0					300			0	300	Und	Colher de chá em aço com cabo plástico	4,25	1.275,00
214	0					24	120	600	15	759	Unid	Colher Grande nº 12 em Aço Inox	29,53	22.413,27
215	0					577	220	8000	600	9397	Unid	Colher inox 17 cm	32,5	305.402,50
216	0					17	120	340	15	492	Unid	Concha em Aço Inox nº 12	29,35	14.440,20
217	0					720	4000	10000	4000	18720	Unid	Copo de plástico com asa de 300 ml	6,88	128.793,60
218	4					73	20	140	100	337	Jogo	Copo de vidro para água 200ml 6 unid	20,39	6.871,43
219	0	15				7	100	200	100	422	Unid	Escorredor em plástico para macarrão 24 cm	24,56	10.364,32



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593541/0001-92

220	2					7	5	25	15	54	Unid	Escorredor em plástico para 16 pratos	70,26	3.794,04
221	0					23	70	500	50	643	Unid	Escumadeira em Aço Inox nº 12	50,49	32.465,07
222	0	10				33	120	200	50	413	Unid	Faca de corte 8"	24,67	10.188,71
223	14	30				300	20	600	250	1214	Unid	Faca de mesa inox	12,72	15.442,08
224	14	30				726	400	1000	500	2670	Unid	Garfo de mesa inox	7,55	20.158,50
225	6	10	5			33	100	300	150	604	Unid	Garrafa térmica 2 lt	78,9	47.655,60
226	0					16	80	250	100	446	Unid	Garrafa térmica 20 lt com torneira	219,5	97.897,00
227	0	15				22	40	200	15	292	Unid	Garrafa térmica 5 lt	49,43	14.433,56
228	4					8	150	200	100	462	Unid	Jarra plástica 2 lt	19,93	9.207,66
229	0	0				17	50	150	50	267	Unid	Jarra térmica para suco de 2,5lt	44,27	11.820,09
230	0	0	1			5	29	100	25	160	Unid	Leiteira de alumínio 5 lt	192,5	30.800,00
231	0	4				8	80	200	25	317	Unid	Panela de alumínio nº 44	442,8	140.367,60
232	0	5				4	80	250	15	354	Unid	Panela de alumínio nº 35 30 litros	221,6	78.446,40
233	0		1			2	79	350	25	457	Unid	Panela de alumínio 4 litros	120,78	55.196,46
234	0					4	20	70	10	104	unid	Panela de alumínio nº 40	305,64	31.786,56
235	0					4	80	350	10	444	Unid	Panela de alumínio nº 50	454,45	201.775,80
236	0					7	80	200	15	302	Unid	Panela de pressão de 10 lts	205,48	62.054,96
237	2					7	120	250	25	404	Unid	Panela de pressão de 5 litros	97	39.188,00
238	0					4	80	100	25	209	Unid	Panela de pressão de 7,5 lts	118,25	24.714,25
239	0					11	60	200	25	296	Unid	Panela média nº 32	259,58	76.835,68
240	0					11	60	200	25	296	Unid	Panela pequena nº 24	127,22	37.657,12
241	0					6			6	12	Jogo	Porta mantimentos em de alumínio com 5 potes medindo 1.2, 1.9, 3.8, 5.6 e 8.4 lts	176,98	2.123,76
242	0					720	3000	15000	1000	19720	Unid	Prato de plástico fundo	5,33	105.107,60
243	0					407	2000	5000	500	7907	Unid	Prato de vidro fundo	7,64	60.409,48



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593541/0001-92

244	0					112	70		50	232	Unid	Tábua de plástico para carne 330 mm x 450 mm	23,85	5.533,20
245	0					5	80	150	300	535	Unid	Tigela em plástico 500 ml para sopa	6,66	3.563,10
246	0					13	80	150	400	643	Unid	Tigela em plástico 35,6x35,6x17,8 cm	14,09	9.059,87
247	0		10			4	30	80	250	374	Dz	Xícara de vidro para café com alça	72,33	27.051,42
248	0					7	50		300	357	Unid	Xícara de vidro para chá com alça	7,41	2.645,37
														10.741.001,08

Uruará-Pa, 13 de Outubro de 2021.

Marcelo Wilton Rodrigues Leal
Secretaria Municipal de Administração
Órgão Gerenciador